



PORTARIA Nº 914/2024

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Memorando 2141/2023;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 872/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão da Sindicância instaurada para apuração dos fatos descritos no Memorando 2141/2023.

Artigo 2º. Cumpra-se.

Prefeitura de Nazaré Paulista, 19 de fevereiro de 2024.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.

Juliana Cursino Pinheiro
Assessor de Gestão Pública